



PORTARIA Nº 2.035/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.333.898-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 750.436.889-04; nomeado em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação de licença Saúde, no período de 16 de maio de 2015 a 12 de junho de 2015, conforme Processo nº 099 de 23 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMARAMA

AMARAL

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Junho | 20 15
DE Nº 10.387
UMARAMA, 03 | 06 | 20 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS